

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 362ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 362ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciária") e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na cláusula 12.4, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), e se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **24 de julho de 2024, às 14h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Ratificar a alteração da definição dos parâmetros a serem seguidos acerca do método de cálculo do Índice Financeiro Fiodora (conforme definido na Escritura de Emissão) referente a demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pela Devedora do exercício social encerrado em 2023, a qual se tornará aplicável aos anos subsequentes, com objetivo de consolidar o entendimento acerca do valor da "Divida Líquida", a ser deliberado e aprovado em assembleia, de modo a alterar a cláusula 7.1, (xvii), da Escritura de Emissão de Debêntures de Forma que sejam celebrados os aditamentos necessários para implementação das alterações, se for o caso; **"Divida Líquida" = o somatório de todos os empréstimos e financiamentos, instrumentos de mercado de capitais, local e internacional, do saldo passivo dos derivativos, acrescidos do arrendamento mercantil/leasing financeiros (excluídos os arrendamentos tratados pelo IFRS16), somados ao saldo dos títulos a receber descontados com regresso e/ou cessão de carteira com coobrigação, caso aplicável, menos: disponibilização de caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, recebíveis de cartão de crédito de terceiros não antecipados e do saldo ativo dos instrumentos financeiros derivativos correspondentes; e"** (ii) Aprovar a adoção de medidas de necessidade de Reforço ou Substituição de Garantia (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel) ou de manutenção das condições, se for o caso, nos termos da Cláusula 3.8 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças", celebrado entre as partes em 24 de junho de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"), com base na Notificação Extrajudicial encaminhada pela Securitizadora à Devedora requerendo informações sobre possíveis danos e prejuízos causados no imóvel objeto da matrícula de nº 117.294 ("Imóvel Garantido") em razão das enchentes ocorridas em Canoas/RS e ainda sobre a Contranotificação da Devedora com esclarecimentos sobre a atual situação do referido imóvel, constantes no material de apoio disponibilizado pela Securitizadora ao site da Emissora e CVM; (iii) Autorizar/ao Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação, e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada neste ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para analisar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jah@vortx.com.br e ao Agente Fiduciário agente.fiduciario@vortx.com.br com cópia para juh@vortx.com.br, imprimeiramente, em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados a gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Fica assegurado que não haverá possibilidade de instrução de voto à distância. Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora para, e em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações constantes das Ordens do Dia, em especial celebrar todas e quaisquer documentos, inclusive aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto às Ordens do Dia acima. A Emissora deverá registrar, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do valor total dos CRI em Circulação; e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 12.4 do Termo de Securitização. Ainda, os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia deverão ser aprovados por Titulares de CRI, em primeira convocação, representando, no mínimo, 25% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação; ou, em segunda convocação, pelos Titulares de CRI representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem no mínimo 1/3 (um terço) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização. O item (iii) da Ordem do Dia deverá ser aprovado, caso seja solicitado a Substituição de Garantia, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos CRI em Circulação, nos termos do item (vii) da cláusula 12.11.1, em qualquer convocação, ou caso seja solicitado o Reforço de Garantia ou a manutenção das condições, deverá ser aprovado por Titulares dos CRI, em primeira convocação, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; ou, em segunda convocação, pelos Titulares de CRI representando no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem no mínimo 1/3 (um terço) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 04 de julho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

VISION DESIGN, ENGENHARIA E AMEAÇAÇÃO S/A
CNPJ/ME nº 27.956.583/0001-85 e NIRE 35.300504771

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE EXTINÇÃO
CNPJ/ME nº 14.270.001-00, sede na Avenida Doutor Antônio Álvares nº 330, sala 91, Vila Assunção, Santo André/SP, CEP 09.030-520. 2. **Presença:** Presente a única acionista, **Vision Graphic Design Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.539.095/0001-77, com sede na Avenida Doutor Antônio Álvares nº 330, conjunto 81, Vila Assunção, Santo André/SP, CEP 09.030-520, neste ato representada por **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71 (Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente). 3. **Mesa:** Presidente: **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71. Secretária: **Vanessa Evangelista**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CR-GR nº 38.362.893-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 415.523.838-59, todos com domicílio profissional na Avenida Doutor Antônio Álvares, nº 330, sala 91, Vila Assunção, Santo André/SP, CEP 09.030-520. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca da seguinte matéria: (a) Dissolução da Companhia, (b) Nomeação de Liquidante, (c) Aprovação das contas finais do liquidante e (d) Extinção da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a reunião, a acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou: (a) Aprovar a dissolução da Companhia, por não mais interessarem os acionistas a sua continuidade; (b) nomear o liquidante Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, que restringirá sua gestão aos negócios inadividos e os necessários à liquidação da sociedade o nome empresarial acrescentado da expressão "LIQUIDACÃO" e de sua assinatura, com a declaração de sua qualidade (liquidante); (c) Aprovar sem quaisquer restrições as contas finais apresentadas pelo liquidante Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, que restringirá sua gestão aos negócios inadividos e os necessários à liquidação da sociedade o nome empresarial acrescentado da expressão "LIQUIDACÃO" e de sua assinatura, com a declaração de sua qualidade (liquidante); (e) Aprovar sem quaisquer restrições as contas finais apresentadas pelo liquidante Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, que restringirá sua gestão aos negócios inadividos e os necessários à liquidação da sociedade o nome empresarial acrescentado da expressão "LIQUIDACÃO" e de sua assinatura, com a declaração de sua qualidade (liquidante). 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou-se que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/ME sob o nº 028.952.678-71, residente e domiciliado na Rua Omar Deibert nº 01, quadra G317, Parque Terra Nova II, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.820-680, e pelo Sr. **Edmilson Evangelista**, brasileiro, casado, empresário, portador da CR-GR nº 14.270.001-00 e CPF/